



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 550 de 25 de março de 1971.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI DECRET
TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a dar o
nome de "MARECHAL MANOEL LUIZ OSÓRIO" a Avenida que se inicia /
junto à Ponte "PRESIDENTE COSTA E SILVA" e vai até a vila dos /
sargentos passando pela frente da guarda do 17º R.C.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deair Pereira Vargas
DEAIR PEREIRA VARGAS
PREFEITO MUNICIPAL